

Resolvi:
Deba presente Cortaria e atten-
dendo ao que requer D^{na} Elina
de Oliveira Santos professora
da Escola Mista Rural do Bair-
ro do Horto Florestal, resolvo con-
ceder-lhe 3 - três meses de li-
cença a contar do 1º de Fevereiro
do corrente anno.

Prefeitura Municipal em 1º Fevereiro 1986.
Quaseleudivinapayr

Cortaria 87.

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira
Braga, Prefeito Municipal de
Lorena, usando das attribuições
que lhe são conferidas por lei.

Resolvi:

Nomear a Professora D^{na} Ma-
ria Benedita Reis para substi-
tuir D^{na} Elina de Oliveira Santos
professora da Escola Mista Ru-
ral do Bairro do Horto Florestal
durante sua licença.

Prefeitura Municipal de Lorena
em 1º Fevereiro 1986.

Quaseleudivinapayr

Cortaria 88.

O Sr. Geraldo Celso de Oli-
veira Braga, Prefeito Muni-
cipal de Lorena, usando das

em 1936

As atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que requerem ~~Resolva~~: as professoras Odila Marcondes de Momena e Maria de Lourdes Curcio,
 Resolva:

Transferir a Prof. Odila Marcondes de Momena da Escola Mista do Bairro do Sabmital para a Escola nocturna Municipal, e a professora Maria de Lourdes Curcio, da Escola nocturna Municipal para a Escola Mista Rural do Bairro do Sabmital, com a diferença de vencimento, a que tiver direito por lei.

Lorena, 1 Fevereiro de 1936.

João Carlos de Oliveira

Portaria nº 89

O Dr. Gualco Celso de Oliveira Braga, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com os dispositivos do Acto nº 41, resolve nomear o cidadão Levi Edezio Maillard para exercer o cargo de

Examinada pelo D. Municipalidades de 3-3-36. Offício nº 2.518